

**AUTORIZAÇÃO PARA DEFLAGRAÇÃO DA FASE EXTERNA DA LICITAÇÃO****Processo nº 17/2026****Dispensa nº 05/2026**

O Presidente da Câmara Municipal de Francisco Morato, RODRIGO MARTINS DE SENA, no uso de suas atribuições legais, vem, por meio deste ato, deliberar o que segue:

O presente processo de contratação tem por O objeto da presente dispensa eletrônica é a Seguro Automotivo para os veículos da frota da Câmara Municipal de Francisco Morato., conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no termo do Termo de Referência, e exigências estabelecidas neste instrumento. Considerando as justificativas apresentadas;

- o Estudo Técnico Preliminar elaborado pela Secretaria Administrativa;
- os documentos produzidos pelo Setor de Licitações e Contratos;
- o parecer jurídico favorável, que atestou a legalidade do procedimento em conformidade com a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como com as normas municipais aplicáveis;
- e a análise favorável desta Presidência;

**AUTORIZO** a deflagração da fase externa do procedimento de contratação, por Dispensa de licitação nº 05/2026 – Processo Administrativo nº 17/2026.

**PUBLIQUE-SE** o respectivo Edital e seus anexos no sítio eletrônico oficial da Câmara, em extrato, no Diário Oficial do Município de Francisco Morato, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

**CONVOQUE-SE** o Agente de Contratação, matrícula nº 1120, Romildo Silva Gomes, ocupante do cargo de Agente de contratação e responsável pela dispensa, para atuar na condução do certame.

Francisco Morato, 29 de abril de 2026

---

**RODRIGO MARTINS DE SENA****Presidente**